



GOVERNO MUNICIPAL DE

UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

Secretaria de Obras**MEMORIAL DE CALCULO**

Obra: CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

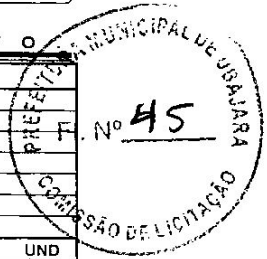
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: CE-187, CENTRO, UBAJARA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 024.1 DESONERADA

B.D.I.: 20,00%

Data de elaboração do orçamento: 19 DE ABRIL DE 2018



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
	PINTURA LATEX DAS PAREDES DA ARQUIBANCADA = 5,80		
	ÁREA X QUANT. 1,45 X 4,00		
6.2	C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL		
	CAIAÇÃO DO MEIO FIO = 190,24 M2		
	COMP. X ALTUR 475,59 X 0,40 = 190,24		
6.3	C3236 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA		
	PINTURA DOS SÍMBOLOS DO ESTACIONAMENTO = 19,26 M2		
	COMP. X LARG. X QUANT. 1,97 X 1,97 X 2,00 = 7,76		
	COMP. X LARG. X QUANT. 5,00 X 1,15 X 2,00 = 11,50		
6.4	C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		
	PINTURA DA DEMARCAÇÃO DAS VAGAS DO ESTACIONAMENTO = 4,00 M2		
	COMP. X LARG. X QUANT. 5,00 X 0,05 X 16,00 = 4,00		
7.0	PISO		
7.1	C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO		
	QUANTIDADE DE CONCRETO PARA A RAMPA DE ACESSO = 0,11 M3		
	COMPR X LARG. X ALTUR 2,40 X 1,50 X 0,03		
	QUANTIDADE DE CONCRETO DOS BANCOS DA ARQUIBANCADA = 4,86 M3		
	COMPR X LARG. X ALTUR X QUANT. = 3,24		
	12,65 X 0,80 X 0,08 X 4,00		
	COMPR X LARG. X ALTUR X QUANT. = 1,62		
	12,65 X 0,40 X 0,08 X 4,00		
7.2	C3446 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA		
	QUANTIDADE DE TIJOLO INTERTRAVADO A SER COLOCADO = 2017,49 M2		
7.3	C3445 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO		
	QUANTIDADE DE TIJOLO DO ESTACIONAMENTO = 247,07 M2		
8.0	MUROS E FECHAMENTOS		
8.1	C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA		
	ÁREA DO ALAMBRADO = 162,00 M2		
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	C1970 PORTA DE FERRO EM CHAPA		
	PORTA DA QUADRA DE AREIA = 1,00 M2		
10.0	ELETRICA		
10.1	C2008 POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M		
	POSTE DE ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA = 2,00 UN		
10.2	C2045 PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W		
	PROJETORES DA QUADRA DE AREIA = 6,00 UN		
10.3	C1376 FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2		
	FIAÇÃO DOS POSTES DA QUADRA DE AREIA = 175,00 M		
10.4	C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")		
	ELETRODUTO DA QUADRA DE AREIA = 43,00 M		
10.5	C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO		
	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA OS POSTES DA QUADRA DE AREIA = 2,00 UN		
11.0	URBESIMOPASAGISMO		
11.1	C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m		
	BANCOS DE MADEIRA PARA OS CANTEIROS = 14,00 UN		
11.2	C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm		
	LIXEIRAS DA PRAÇA = 3,00 UN		
11.3	C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM		
	ARBUSTOS DO CANTEIRO = 13,00 UN		
11.4	C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO		
	GRAMA DO CANTEIRO = 68,00 M2		

Thiago Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE 000000000



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

Secretaria de Obras

MEMORIAL DE CALCULO

Obra: CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO MUNICIPIO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: CE-187, CENTRO, UBAJARA - CE

Fonte: TABELA SEINFRA 024.1 DESONERADA

B.D.I.: 20,00%

Data de elaboração do orçamento: 19 DE ABRIL DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
11.5	CC225 ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	QUANTIDADE DE ARBUSTOS	= 6,00 UN
11.6	COMP 1 CARRAMACHÃO EM MADEIRA, COM PINTURA DE VERNIZ	QUANTIDADE DE ARBUSTOS	= 68,10 M2
		COMPR X LARG X QUANT.	
		11,35 3,00 2,00	
12.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	TOTAL DA LIMPEZA	= 2264,56 M2

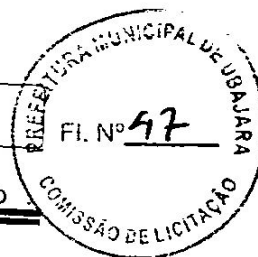
Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 67407



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

Secretaria de Obras



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO
MUNICÍPIO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COORD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,34%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCOS	0,50%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,31%
L	LUCRO	3,75%
	IMPOSTOS	11,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO)	3,00%
	CPRB (4,5%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	B D I =	20,00%
	BDI = (((1+(AC+S+R+G))x(1+df)x(1+I))/(1-i))-1)x100	

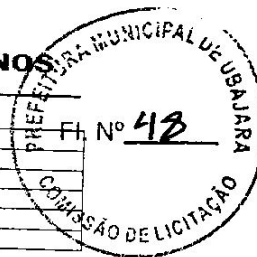
Data de elaboração do orçamento: 16 DE JULHO DE 2018


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE/01515



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA

SECRETARIA DE OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: CE-187, CENTRO, UBAJARA - CE

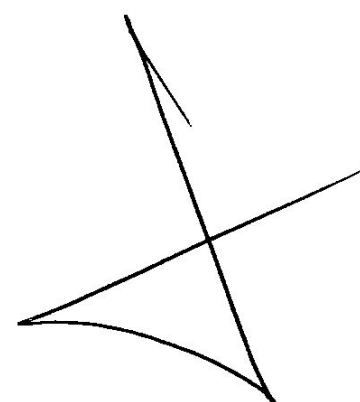
Fonte: TABELA SEINFRA 024.1 DESONERADA

B.D.I.: 20,00%

Data de elaboração do orçamento: 16 DE JULHO DE 2018

ITEM	DESC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)	MÊS	1	MÊS	2	MÊS	3
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.324,07	20.324,07	100%	-	0%	-	0%
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 20.250,38	15.187,79	75%	5.062,60	25%	-	0%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 46.476,32	9.295,26	20%	37.181,06	80%	-	0%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 50.860,61	10.172,12	20%	30.516,37	60%	10.172,12	20%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.418,48	483,70	20%	1.934,78	80%	-	0%
6	PINTURA	R\$ 2.958,13	-	0%	2.958,13	100%	-	0%
7	PISO	R\$ 100.351,32	-	0%	60.210,79	60%	40.140,53	40%
8	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 29.124,36	-	0%	29.124,36	100%	-	0%
9	ESQUADRIAS	R\$ 213,70	-	0%	213,70	100%	-	0%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.727,17	-	0%	-	0%	6.727,17	100%
11	URBANISMO/PAISAGISMO	R\$ 34.655,37	-	0%	8.663,84	25%	25.991,53	75%
12	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 1.856,94	-	0%	-	0%	1.856,94	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI DE 20,00%		316.216,85	55.462,94	17,54%	175.865,63	73,16%	84.888,29	100,00%


Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 57405



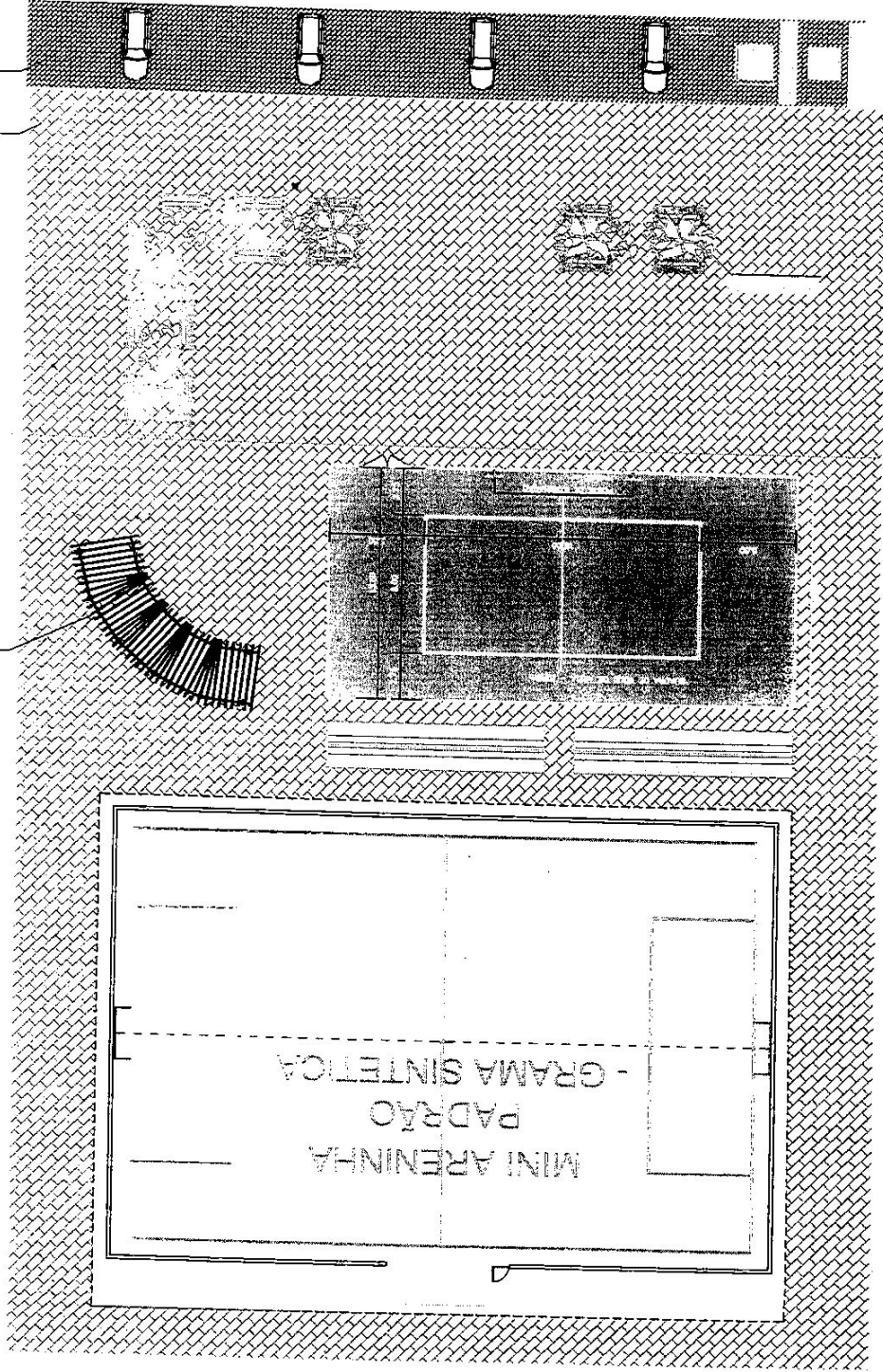
z

[Handwritten signature]



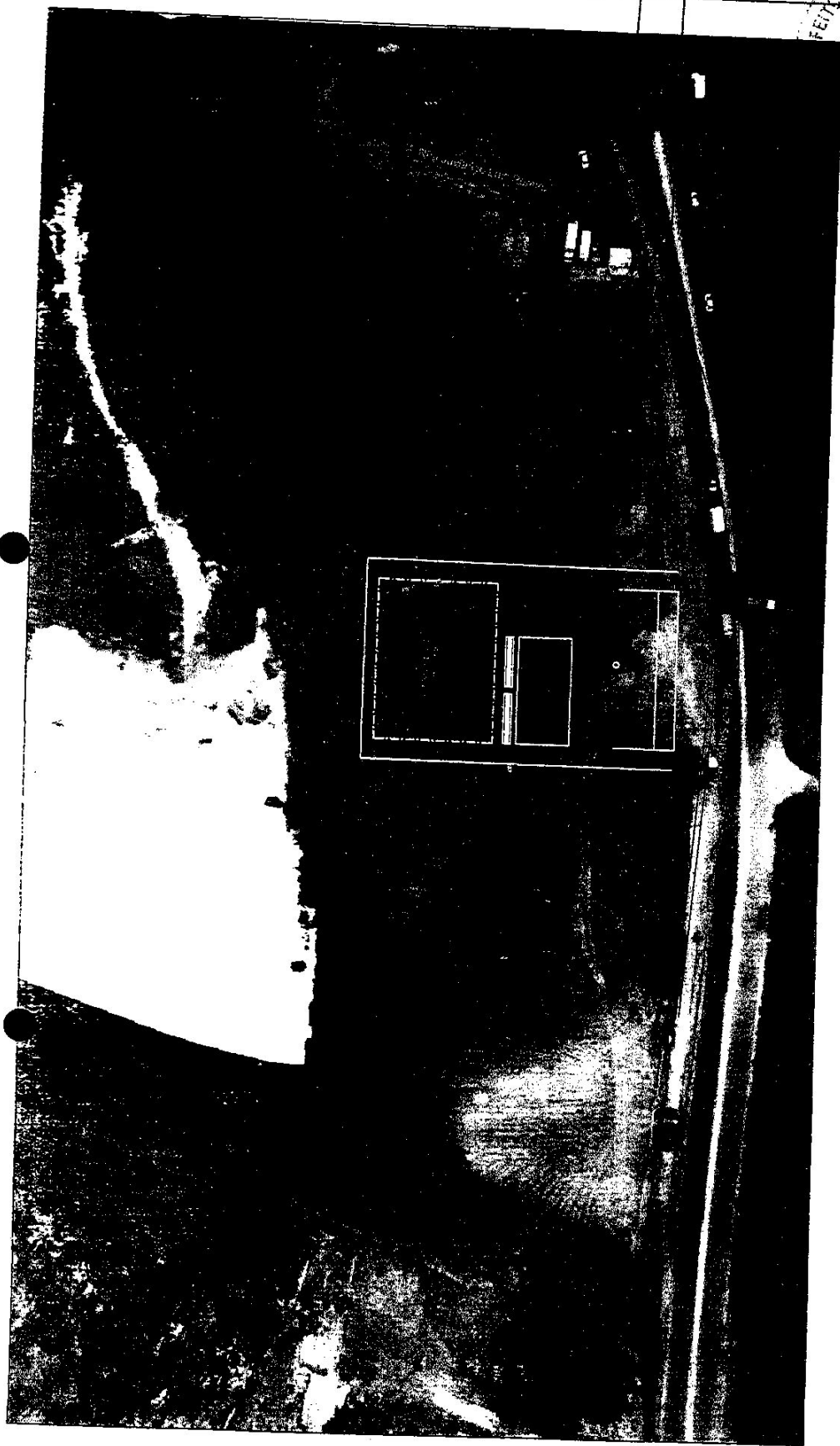
ASSUNTO	ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA MINE ARENINHA PADRÃO
PROJETO DESENHO	PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO
DATA	28/06/2018
FOLHA	01/02

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Thiago Rodrigues Aragão Pontes Engenheiro Civil CREA-CE 57435 <i>[Handwritten signature]</i>
---------------------	---



01 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1:376

TÍTULO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO
ENGENHEIRO	Rua Juvêncio Luis Pereira UBAJARA-CE



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/550

TÍTULO	LOCALIZAÇÃO DO TERRENO COM FOTO AÉREA
PROFESSOR	Rua Juvêncio Luis Pereira UBAJARA-CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
Engenheiro Civil
CREA-CE 57435

FEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
PL. N° 50
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINIO

ÁREA DESMARCADA
CONSTRUÇÃO DE UMA MINE
ARENINHA PADRÃO

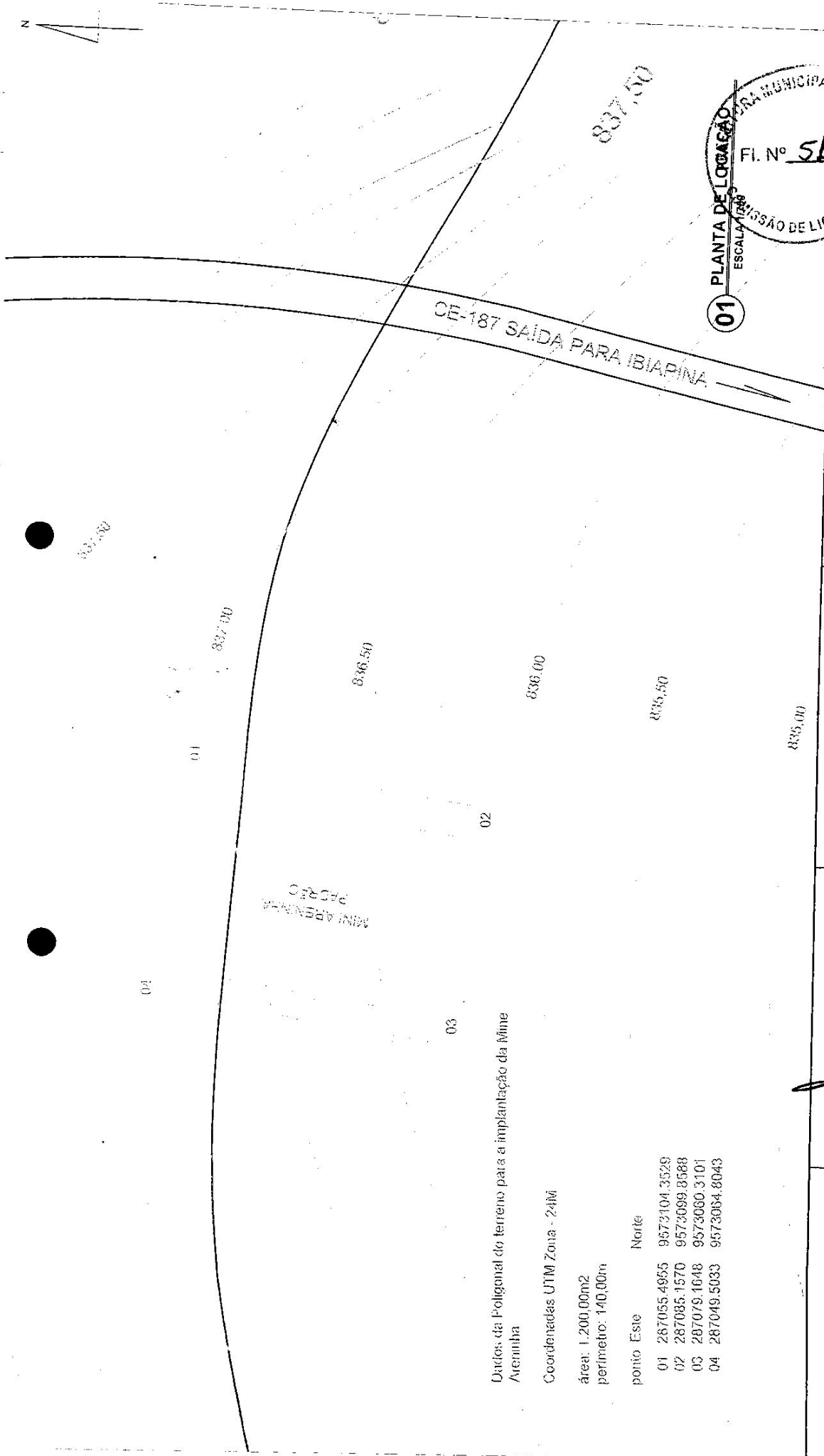
PROFESSOR

PLANTA DE SITUAÇÃO E
LOCALIZAÇÃO

DATA:

FOLHA

101/101



Dados da Poligonal do terreno para a implantação da Mine Areninha

Coordenadas UTM Zona - 24M

área: 1.200,00m²
perímetro: 140,00m

ponto	Este	Norte
01	287055.4955	9573104.3529
02	287085.1570	9573099.8588
03	287079.1648	9573060.3101
04	287049.5033	9573064.8043

TÍTULO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
GEORREFERENCIADO

ENDEREÇO

Rua Juvêncio Luis Pereira
UBAJARA-CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
Engenheiro Civil
CREA-CE 57435

01 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:500
Fl. Nº 51
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRA MUNICIPAL

ASSUNTO
ÁREA DESTINADA A
CONSTRUÇÃO DE OMA MINE
ARENINHA PADRÃO

PROJETO DESENHO

PLANTA DE SITUAÇÃO E
LOCAÇÃO

DATA:

28/06/2018

FOLHA:

01/02



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180318029



1. Responsável Técnico
THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061486136-5

2. Contratante
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
RUA JUVÊNCIO LUIZ PEREIRA

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07
Nº: 514

Complemento:

Cidade: **Ubajara**

Bairro: **CENTRO**

País: **Brasil**

UF: **CE**

Telefone: **(88) 3634-1300**

CEP: **62350000**

Contrato: **Não especificado**

Email: **gabinete@ubajara.ce.gov.br**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Celebrado em:

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**
SEM DEFINIÇÃO VÁRIOS SÍTOS E DISTRITOS

CPF/CNPJ: 07.735.541/0001-07

Complemento: **VARIAS LOCALIDADES**

Nº: **SEM NUMERO**

Cidade: **UBAJARA**

Bairro: **VÁRIAS LOCALIDADES**

Telefone: **(88) 3634-1300**

Email: **gabinete@ubajara.ce.gov.br**

CEP: **62350000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **23/03/2018**

Previsão de término: **24/09/2018**

Finalidade: **Cultural**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	8,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	8,00	un
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	8,00	un

7 - FISCALIZACAO

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS	8,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE OITO PRAÇAS SENDO UMA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ AUGUSTO, MAIS SETE PRAÇAS NOS DISTRITOS E SÍTOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO RODRIGUES ARAGÃO PONTES - CPF: 016.618.663-52

Local

data

9. Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CPF: 07.735.541/0001-07

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **28/03/2018**

Nosso Número: **8212494324**



ANEXO II

TERMO DE CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA _____.

A Prefeitura Municipal de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, em sua sede na Rua Juvêncio Pereira, N° 514 - Centro, Ubajara-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.735.541/0001-07, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO ROGINALDO ROCHA,, inscrito no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 01.045/2018- TP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE LOCALIZADA NA CE- 187, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.045/2018- TP** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo pelo período do cronograma físico-financeiro, acrescido ainda do prazo para recebimento provisório e permanente da obra, conforme projeto básico.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO